



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

Rua Benicio Moreira Niza nº 114 – Centro

Fone (44) 3245-2754– CEP 87.160.256 – MANDAGUAÇU – PR

E-mail: socialmgcu@hotmail.com

REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 05/2025

SÚMULA: Aprovação do Termo de Adesão, do Plano de Ação e do Plano de Trabalho da Deliberação nº 013/2025-CEDCA/PR – Incentivo Estadual Voltados à Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº.743/90 Alterada pela Lei 2286/23, de 29 de março de 2023 e, considerando a deliberação realizada em plenária no dia 27 de maio de 2025,

RESOLVE: Aprovar o Termo de Adesão, o Plano de Ação e o Plano de Trabalho da Deliberação nº 13/2025-CEDCA/PR – Incentivo Estadual Voltados à Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, advindo do FIA (Fundo da Infância e Adolescência), no valor de R\$ 400.000,00(Quatrocentos mil reais), na modalidade fundo a fundo.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 27 de maio de 2025.

Fernando H. Rodrigues
FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES
Presidente do CMDCA

Publicado no Órgão Oficial do Município	
3904	Edição
de 17	de 06
Secretário 04	